



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

PROC. N° 00409/2021

IND N° 060/21 Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB)

PROCESSO SEI N°	042.000222021-71
-----------------	------------------

SUGERE que o Centro de Comunidade Vila Elizabeth - CECOVE, localizado na Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, abrigue em sua sede a Guarda Municipal.

Vem à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB), para parecer, proposição do vereador Mauro Zacher referente à Indicação ao Executivo municipal para que o Centro de Comunidade Vila Elizabeth – CECOVE abrigue em sua sede a Guarda Municipal.

A vereadora Karen Santos foi designada como relatora parecerista.

É sucinto relatório.

Passa-se à análise e apresenta-se conclusão:

De início, adianta-se posição pela aprovação da Indicação aqui analisada!

A Indicação, segundo o vereador proponente, atente ao interesse da comunidade local, o que vai no sentido de dar maior segurança ao Bairro Sarandi.

Pelo exposto, o parecer é pela **aprovação da Indicação** que sugere ao Executivo municipal que o Centro de Comunidade Vila Elizabeth – CECOVE abrigue em sua sede a Guarda Municipal.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

VEREADORA KAREN SANTOS
Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 11/05/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0233282** e o código CRC **D1F2EE9F**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 024/21 – CUTHAB** contido no doc 0233282 (SEI nº 042.00022/2021-71 – Proc. nº 0409/21 – IND nº 060/21), de autoria da vereadora Karen Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **25 de maio de 2021**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 25/05/2021, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0237350** e o código CRC **E27767C2**.